



PORTARIA Nº 3692/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

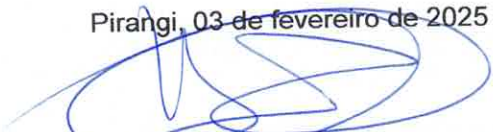
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

Considerando o parágrafo 8º do artigo 3º do Decreto nº 3583/2024, de 10 de dezembro de 2024, nos termos do inciso II, parágrafo 2º do artigo 20 da Lei Complementar nº 2074/2010.;

RESOLVE:

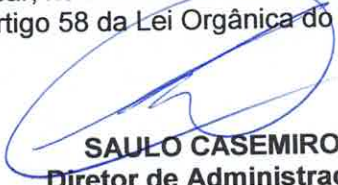
Artigo 1º - Fica autorizada CELIA ROSA PIRONDI CHIMELLO, Professora de Educação Básica I – PEB I, portadora da CTPS 0037645- 00610 com jornada de trabalho de 30 horas semanais, passará a exercer 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 12 de dezembro de 2025 na Creche Municipal Conego Achilles, conforme disposto no Decreto nº 3583/20024 acima citado.

Pirangi, 03 de fevereiro de 2025



VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração